**Orientações para Cadastramento de Grupo de Pesquisa**

Leia atentamente a RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CPESQ/PRPI, DE 19 DE MAIO DE 2017, CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI que define os requisitos para líderes e a certificação de grupos de pesquisa.

**1. SOLICITAÇÃO**

O solicitante, candidato a Primeiro Líder, deve solicitar à PRPI, via ticket, o cadastramento de seu grupo de pesquisa, encaminhando em anexo (i) o formulário de cadastramento de grupo de pesquisa, (ii) os termos de concordância de todos os pesquisadores assinados e digitalizados, e (iii) a carta de anuência do diretor da unidade de lotação do primeiro líder digitalizada.

**2. CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO DO LÍDER E DO GRUPO DE PESQUISA**

A PRPI responderá ao solicitante via Atendimento UFCA, no prazo máximo de 5 dias úteis, informando se o candidato a líder e seu grupo de pesquisa atendem aos requisitos estabelecidos pela resolução correspondente.

**3. CADASTRAMENTO DO GRUPO**

Caso o solicitante atenda aos requisitos para se tornar Primeiro Líder, este deve: (i) cadastrar todas as informações de seu grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (http://dgp.cnpq.br/dgp/), (ii) enviá-las ao CNPq e (iii) comunicar à PRPI o envio das informações via Atendimento UFCA.

**4. CERTIFICAÇÃO DO GRUPO**

Após comunicar à PRPI, o solicitante deverá aguardar até 3 dias úteis para que seu grupo seja certificado pela Coordenadoria de Pesquisa.